



Painel de Publicações Oficiais	
Município de Canela	
Publicado	
De	/ / a / /
Assinatura do responsável	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 803/2025

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
RURAL - COMDER.**

Gilberto da Conceição Cezar, Prefeito Municipal de Canela,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o
memorando nº 085/2025,

N O M E I A

para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural –
COMDER, nos termos da Lei Municipal nº 1.806/2001, no período de 11/03/2025 a
10/01/2027, os seguintes membros:

TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura	
José Velinho Pinto	Lei Municipal 1.806/2001 Art. 5º inciso 1º - Secretário de Agricultura (membro nato do COMDER)
Guilherme Rasche Lohmann	Kaetillyn Araújo Diniz da Silva
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
Waldemir Hohenturff	Tarcila Lopes da Mota
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer	
Adriana Maria Selau	Rogério Heurich
Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico	
Gabriela Tomazi César	Caroline Galle Gross
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	
Marcos Vinícius Muniz Machado	Carlos José Frozi
Sindicato Rural de Canela	
Luiz Renato Voges Boeira	Humberto Heidrich



Painel de Publicações Oficiais	
Município de Canela	
Publicado	
De	____/____/____ a ____/____/____
_____ Assinatura do responsável	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMATER	
Alexandre Meneguzzo	Neuri Frozza
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canela	
Ana Carolina Benetti	Rodrigo Livi
Centro de Tradições Gaúchas Querência	
Jeferson Elias Trein Lodéa	Morgana Pereira dos Santos
ASSECAN	
Marcus Arthur Graff	Adelar Mendes Corrêa

Fica revogada a Portaria nº 1731/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Março de 2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 803/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>
e insira o Código CRC: **690E6CEE**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

